



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
Av. Goiás esq. com a Paraná s/n, Setor Três Poderes - CEP: 76.650-000
Fone/Fax: (62) 3396-1177 / 3396-1267 E-mail: prefeituraitaguari@uol.com.br
Lei de Criação 10.400 de 30/12/1987. CNPJ 24.850.109/0001-86

DECRETO Nº 048/2013

DE 01 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e determina outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Zilda Maria de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de *Auxiliar de Instrutor*, constante do quadro de pessoal deste município com vencimentos atribuído ao mesmo;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos primeiro dia do mês de abril de 2013.


AGNALDO DIVINO GONZAGA

Prefeito Municipal

